



RESOLUÇÃO N. 19-A, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre as especialidades, atribuições e requisitos dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Acre.”

O CONSELHO DA JUSTIÇA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14 e 108 da Lei Complementar Estadual n. 221, de 30 de dezembro de 2010, combinado com o art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual n. 258, de 29 de janeiro de 2013 (PCCR);

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional do Poder Judiciário do Estado do Acre levada a efeito pela Lei Complementar nº 257, de 29 de janeiro de 2013, alterando os art. 4º, 6º e 109 da Lei Complementar nº 221, de 2010, para definir os órgãos jurisdicionais (anexo VI, da LC nº 221/2010) e os órgãos administrativos (anexo VII, da LC nº 221/2010);

CONSIDERANDO o Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Acre, fixado pela Lei Complementar nº 258, de 29 de janeiro de 2013, definindo o quantitativo máximo dos cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão e dos cargos em extinção (art. 3º e anexos I e VI, da LC nº 258/2013), assim como das funções de confiança (art. 43 e anexo VII, da LC nº 258/2013);

CONSIDERANDO as definições dos cargos e áreas de atuação do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 258, de 29 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo, estabelecendo a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

administrativas e de outros serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os requisitos da matriz e do perfil de competências dos seus cargos comissionados e funções de confiança;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014, do Tribunal Pleno Administrativo, revogou as Resoluções n. 135 e 137, de 2009, que dispunham atribuições, requisitos e especificação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual, estabelecendo a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais, das Diretorias de Foro e de outros serviços auxiliares de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, os requisitos da matriz e do perfil de competências dos cargos comissionados e funções de confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de classificar alguns cargos de provimento efetivo (analistas e técnicos judiciários) por especialidade, por força da obrigatória formação especializada por exigência legal ou habilidade específica para o exercício das atribuições dos cargos respectivos, aliada a observância dos quantitativos máximos de cargos e funções previstos em lei;

CONSIDERANDO a importância de especificar as atribuições e requisitos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em extinção do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 2ª Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Estadual, realizada em 03 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~Art. 1º Para fins de que trata esta Resolução, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 258, de 2013, devem ser observadas as seguintes definições dos cargos e áreas de atuação:~~

Art. 1º Para os fins de que trata esta Resolução, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 258, de 29 de janeiro de 2013, devem ser observadas as seguintes definições dos cargos e áreas de atuação: [\(Alterado pela Resolução COJUS n. 85, de 6.5.2024\)](#)

I - Cargos de Analista Judiciário - EJ01-PJ, na carreira SPJ/NS, compreendendo as atribuições a seguir:

~~a) área judiciária – compreende os serviços realizados privativamente por bacharéis em Direito, abrangendo conciliação, processamento de feitos, além de análise e pesquisa de legislação, doutrina e repertório de jurisprudência, elaboração de pareceres jurídicos e assessoramento a magistrados;~~

a) área judiciária - compreende os serviços realizados privativamente por bacharéis em Direito no âmbito judicial, abrangendo conciliação, processamento de feitos, além de análise e pesquisa de legislação, doutrina e repertório de jurisprudência, elaboração de pareceres jurídicos e assessoramento a magistrados; [\(Alterado pela Resolução COJUS n. 85, de 6.5.2024\)](#)

b) área judiciária – especialidade oficial de justiça - compreende os serviços realizados privativamente por bacharéis em Direito, abrangendo execução de mandados, citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas dos magistrados, avaliação de bens, inventários, lavraturas de termos de penhora e termos de certidões, condução de testemunhas nos casos previstos em lei e outros atos próprios ao processo judicial; e

c) área técnico-administrativa - compreende atividades de natureza técnica, realizadas por graduados em cursos de nível superior, com formação ou habilitação específica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, controle e execução de tarefas relativas à gestão estratégica de recursos humanos, materiais e patrimoniais; organização e métodos; licitação e contratos; orçamento e finanças públicas; controle interno e auditoria; elaboração de laudos e cálculos, pareceres e informações; desenvolvimento de sistemas, tecnologia e segurança da informação; organização, direção e execução de trabalhos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

técnicos relativos às atividades de arquivo e conservação de acervo bibliográfico e de documentos, gerenciamento eletrônico de documentos e comunicação; saúde, serviço social, psicologia e pedagogia, pesquisa e estatística; engenharia e arquitetura e outras de suporte técnico e administrativo que sejam demandadas no interesse do serviço.

II - Cargos de Técnico Judiciário - EJ02-PJ, na carreira SPJ/NM, compreendendo as atribuições a seguir:

a) área judiciária - compreende atividades de nível intermediário, de natureza processual, referentes à execução de tarefas judiciárias relacionadas ao atendimento aos magistrados e às partes, à tramitação dos feitos, à realização de abertura e encerramento de audiências, às chamadas das partes, dos advogados e das testemunhas, à conciliação, à guarda e conservação de bens e processos e outras atividades judiciárias correlatas; e

b) área técnico-administrativa - compreende atividades de nível intermediário, de natureza técnica, referentes à execução de tarefas de apoio administrativo relacionadas a recursos humanos, materiais e patrimoniais; contabilidade e finanças públicas, auditoria e controle interno; serviços de precatórios; almoxarifado, aquisição de materiais e serviços; operação e manutenção de sistemas informatizados; operação de máquinas e veículos automotores; segurança patrimonial e pessoal; saúde; protocolo e atendimento às partes e outras atividades administrativas correlatas.

Art. 2º Para fins de que trata esta Resolução, nos termos do art. 5º, da Lei Complementar nº 258, de 2013, devem ser observadas as seguintes carreiras:

I - carreira dos servidores do Poder Judiciário de Nível Superior - SPJ/NS: composta dos cargos com requisito de nível superior de escolaridade, compreendendo as atividades de planejamento, organização, execução de mandados, coordenação, supervisão técnica, assessoramento, estudo, saúde e pesquisa, elaboração de laudos, pareceres, informações e execução de tarefas de alto grau de complexidade nas áreas administrativas e judiciárias;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

II - carreira dos servidores do Poder Judiciário de Nível Médio - SPJ/NM: composta dos cargos com requisito de nível médio de escolaridade, compreendendo as atividades técnico-administrativas, saúde e de suporte às atividades judiciárias de grau médio de complexidade;

III - carreira dos servidores do Poder Judiciário de Nível Fundamental - SPJ/NF: composta dos cargos com requisito de nível fundamental de escolaridade, compreendendo a execução das tarefas de apoio operacional às unidades administrativas e jurisdicionais.

Art. 3º As atribuições e os requisitos para exercício dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Acre, encontram-se especificados na forma dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 4º Ficam classificados por especialidade cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos seguintes termos:

I – cargos de analista judiciário – Anexo III; e,

II – cargos de técnico judiciário – Anexo IV.

Art. 5º Os cargos em extinção permanecem regidos pelo anexo I da Lei Complementar nº 258, de 2013.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 03 de fevereiro de 2015.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Vice-Presidente

Desembargador **Pedro Ranzi**
Corregedor-Geral da Justiça



ANEXO I
CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR – SPJ/NS
CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – EJ01 – PJ
(art. 5º, inc. I, LCE 258/2013)

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: JUDICIÁRIA

CÓDIGO: EJ01-NS-601

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de supervisão, coordenação e direção de cartórios judiciais; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores; apoio técnico especializado aos magistrados e processamento de feitos.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Elaborar projetos, pareceres jurídicos, atos administrativos, relatórios, minutas e outros documentos de informação técnico-jurídica; realizar o processamento de feitos, com base na legislação pertinente e normas técnicas; verificar prazos processuais; organizar, guardar e dar andamento a processos e outros documentos; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; atender ao público interno e externo; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: JUDICIÁRIA

ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO: EJ01-NS-602

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Efetuar pessoalmente todas as citações, notificações, intimações, prisões, penhoras, arrestos, mediante mandado e demais diligências próprias do seu ofício e ordenadas pelo magistrado; entregar, em cartório, o mandado, logo depois de cumprido; estar presente às audiências e coadjuvar o magistrado na manutenção da ordem; efetuar avaliações, lavrando de tudo os competentes autos, termos e certidões; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: TAQUÍGRAFO

CÓDIGO: EJ01-NS-603

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de registros taquigráficos; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Degravar mídias eletrônicas; realizar anotações taquigráficas e gravação das sessões; traduzir e digitar as notas taquigráficas e as gravações, conferir e redigir em linguagem correta, sem alterações do pensamento e do estilo do julgador; registrar as ocorrências durante o apanhamento taquigráfico; organizar e guardar as fitas e as cópias das notas taquigráficas; dirimir dúvidas sobre os títulos e a sequência dos apanhamentos realizados; efetuar a revisão da redação final dos apanhamentos realizados; submeter a tradução das notas aos autores dos pronunciamentos apanhados; dirimir dúvidas mediante pesquisa aos autos dos processos ou fontes bibliográficas; providenciar cópias ou notas taquigráficas, quando solicitadas; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de habilitação em taquigrafia.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

CÓDIGO: EJ01-NS-604

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de assistência psicológica; apoio técnico – especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Prestar assistência clínica psicológica individual ou em grupo, bem como orientação funcional e profissional; reunir, interpretar e utilizar dados científicos relativos ao comportamento humano e organizacional; elaborar, executar e analisar entrevistas na área de psicologia; aplicar, corrigir, interpretar e analisar testes psicológicos; realizar entrevistas, visando levantamento de perfil; atuar como facilitador em treinamento e em eventos da área de recursos humanos; arquivar laudos e testes psicológicos, anotações e relatórios de caráter confidencial; elaborar perfis psicológico e profissional; elaborar diagnósticos psicológicos; realizar e/ou promover acompanhamento em situação de desajuste funcional; participar de elaboração de sistemas de desenvolvimento de recursos humanos; realizar atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento de projetos, programas e planos de ação, bem como campanhas~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; atuar conjuntamente com o Assistente Social em processos judiciais em trâmite nas Unidades Judiciárias; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: EJ01-NS-605

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de assistência social; apoio técnico – especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Planejar, propor, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos na área de Serviço Social, bem como campanhas de educação para a saúde integral; desenvolver estudos e pesquisas referentes às necessidades e aos problemas que interferem no desempenho~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~funcional dos servidores e viabilizar a implantação de alternativas de soluções; prestar assistência nos problemas relacionados às relações de trabalho e nas situações de desadaptação funcional e de reabilitação funcional; prestar atendimento e acompanhamento social, inclusive em casos de reabilitação e de reintegração ao trabalho; contribuir para o planejamento do espaço social, nas dependências do Poder Judiciário, e para a circulação das pessoas portadoras de deficiência; realizar estudos socioeconômicos com servidores e dependentes para fins de benefícios e serviços sociais; realizar atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento de projetos, programas e planos de ação das Unidades Judiciárias, bem como campanhas de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; atuar conjuntamente com o Psicólogo em processos judiciais em trâmite nas Unidades Judiciárias; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: MEDICINA

CÓDIGO: EJ01-NS-606



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de saúde e medicina do trabalho; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Planejar e executar programas de educação para a saúde; prestar atendimento ambulatorial e emergencial, e assistência médica preventiva e curativa; realizar inspeção médica para efeito de posse, concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; remover pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; avaliar atestados médicos; realizar perícias médicas, individualmente ou em junta médica; propor a aquisição de equipamentos e medicamentos; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; manter intercâmbio com órgãos competentes de reabilitação profissional e prestar assistência a servidores com redução da capacidade laborativa; realizar atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento de projetos, programas e planos de ação, bem como campanhas de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

CÓDIGO: EJ01-NS-607

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de saúde; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Prestar assistência odontológica, preventiva e curativa; realizar diagnóstico e tratamento das afecções bucais; realizar perícias odontológicas; controlar o material odontológico sob responsabilidade da unidade; realizar atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento de projetos, programas e planos de ação, bem como campanhas de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA



ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

CÓDIGO: EJ01-NS-608

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de saúde; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Prestar assistência de enfermagem, preventiva e curativa; realizar ações de primeiros socorros em caso de acidentes ou de doenças; controlar o estoque e o prazo de validade dos medicamentos; inspecionar consultórios e demais dependências do setor de saúde, para verificar as condições de limpeza e higiene; controlar os aparelhos utilizados pela área de enfermagem e solicitar, quando necessário, manutenção preventiva ou corretiva; assistir e orientar nos tratamentos médicos; supervisionar os trabalhos dos auxiliares de enfermagem; realizar atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento de projetos, programas e planos de ação, bem como campanhas de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; analisar e instruir processos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.~~



CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

CÓDIGO: EJ01-NS-609

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Prestar assistência fisioterapêutica ambulatorial; elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional; prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade; prestar assessoramento em sua área de especialidade. Executar outras tarefas correlatas e da mesma natureza.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Atender clientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais; traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades; avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio-pulmonares e urológicas; estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição; reeducar postura dos servidores e/ou seus dependentes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica; proceder à reabilitação das funções perceptocognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de UTI, de dermatofuncional, de cárdio-pulmonar, de urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL); participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc.; participar, conforme a política interna do Poder Judiciário, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento,~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.~~

REQUISITOS:

~~Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando certidão negativa de débito com o Órgão/Conselho.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO: EJ01-NS-610

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: ~~Planejar, organizar, dirigir, desenvolver, ministrar e avaliar programas de atividades físicas, particularmente, na forma de Ginástica Laboral e de programas de exercícios físicos, esporte, recreação e lazer. Desenvolver outras atividades correlatas.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO: ~~Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar fatores de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados; elaborar, implementar e acompanhar as políticas do Poder Judiciário; diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção dentro da sua área de atuação; estabelecer metas e planejar as atividades físicas de acordo com a necessidade do servidor e/ou seu dependente; analisar relatórios estatísticos, para sugerir medidas preventivas e campanhas educativas; participar do processo de seleção dos servidores e/ou seus dependentes para programas e projetos desenvolvidos no Poder Judiciário; examinar os servidores e/ou seus dependentes inseridos no programa, a fim de diagnosticar suas reais~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~condições físicas, efetuando análise de toda a documentação apresentada pelos mesmos; participar de trabalhos de equipes multidisciplinares no âmbito das atividades físicas, rítmicas, acrobáticas e expressivas, nas várias manifestações do rendimento físico e esportivo dos servidores e/ou seus dependentes, na gestão de empreendimentos voltados para a saúde, esportes e recreação, no lazer, na promoção e reabilitação da saúde, em exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e em outras práticas corporais; elaborar material educativo; orientar participação dos servidores e/ou seus dependentes em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; participar de programas e campanhas de saúde do servidor e/ou seu dependente; participar da elaboração de projetos e programas de saúde; atender servidores e/ou seus dependentes, traçar o plano de atividade física; preparar ambiente; prescrever atividades; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; reeducar postura dos servidores e/ou seus dependentes; acompanhar evolução, orientar condutas; estimular adesão e continuidade da atividade assim como restringir excesso de atividade física praticada pelos servidores e/ou seus dependentes que possam comprometer sua saúde (caso ocorra); orientar servidores e/ou seus dependentes, explicar procedimentos e rotinas do serviço; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; promover campanhas educativas e produzir manuais e folhetos explicativos; analisar relatórios médicos com a finalidade de estabelecer as ações necessárias ao melhor atendimento dos servidores e/ou seus dependentes; diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança; representar tecnicamente o Poder Judiciário junto aos órgãos competentes; executar outras atividades correlatas, de acordo com as necessidades e orientação superior.~~

REQUISITOS: Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior: Bacharelado e/ou Licenciatura Plena em Analista Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.



CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMA

CÓDIGO: EJ01-NS-611

ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA

CÓDIGO: PJ-NS-308

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Efetuar levantamento e descrever rotinas de serviços a serem implantadas; efetuar análises de dados e procedimentos; estudar, racionalizar e projetar documentos, telas e relatórios; elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica de serviços; auxiliar e/ou elaborar a proposta de obtenção e operação do sistema; projetar, desenvolver, documentar e implantar sistemas de processamento de dados de pequeno, médio e grande porte; projetar sistemas de informações com alto grau de complexidade; coordenar equipes de trabalho no desenvolvimento e manutenção de sistemas de processamento de dados; treinar e assessorar os usuários na implantação e manutenção de novas rotinas de serviços e/ou novos serviços; definir e documentar alterações no sistema em operação; definir e documentar novos programas de aplicação; definir, junto ao usuário, os procedimentos do sistema; acompanhar o procedimento de sistemas em operação; identificar oportunidades de integração entre sistemas; analisar e solucionar problemas apontados pelo usuário, relativos a sistemas em operação; programar em linguagem de quarta geração; acompanhar prazos e qualidade dos serviços; aperfeiçoar programas/rotinas dos sistemas; projetar as alterações dos sistemas, de forma a manter a coerência com as rotinas já existentes; assessorar o usuário na obtenção de soluções para os problemas, administrar prazos/recursos/planos de teste no desenvolvimento de~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~sistemas, levantar necessidades de equipamentos, instalações e pessoal nos órgãos, avaliar, revisar, melhorar os projetos e sistemas aplicativos, assegurando que os mesmos representem a melhor solução; participar de grupos de trabalho destinados a definir ou avaliar configuração, obtenção, desenvolvimento ou alteração de softwares e sistemas de aplicação, bem como definir ou avaliar normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento de softwares e hardware; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou na área de informática, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SUPORTE

CÓDIGO: EJ01-NS-612

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Analisar, projetar, adquirir e coordenar a operação e manutenção dos elementos componentes da infra-estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC; definir e operacionalizar políticas de utilização e manutenção desta infra-estrutura; responder pela análise de requisitos, projeto, implementação e operacionalização da infra-estrutura de TIC; levantar atividades, cronogramas, custos e recursos para execução de projetos relacionados à infra-estrutura de TIC;~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~definir e operacionalizar políticas de utilização e manutenção da infra-estrutura de TIC, incluindo Política de Segurança; definir, operacionalizar e coordenar a execução dos processos de gestão de TIC, incluindo a adoção de melhores práticas de mercado; definir e acompanhar indicadores de eficiência e disponibilidade da infra-estrutura de TIC, analisando seu impacto no negócio; analisar e identificar possibilidades de melhoria dos indicadores de eficiência e disponibilidade da infra-estrutura de TIC, tomando as providências necessárias para implementá-las; elaborar orçamentos visando à implementação de melhoria e expansão na infra-estrutura de TIC; especificar e elaborar projetos de aquisição de elementos da infra-estrutura de TIC, incluindo hardware, software e serviços; analisar, projetar e coordenar a manutenção de redes de comunicação de dados locais e de longa distância; analisar, projetar e coordenar a manutenção de redes de armazenamento de dados e seus equipamentos, incluindo cópias de segurança; analisar, projetar e coordenar a instalação, configuração e manutenção de equipamentos; analisar, projetar e coordenar a instalação, configuração e manutenção de softwares básicos e aplicativos; avaliar e atestar a execução adequada de serviços contratados; analisar, projetar e coordenar a implementação de controles de segurança sobre os ativos de informação, considerando aspectos como risco, impacto e custo; instalar e manter a comunicação digital, incluindo o acesso à Internet, Intranet, correio eletrônico, comunicação de voz e vídeo, implementando mecanismos que garantam sua correta utilização; apoiar a instalação e monitoramento do uso de sistemas de informação desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros; apoiar as atividades de desenvolvimento de sistemas, incluindo a identificação de problemas e a sintonia de desempenho de elementos da infra-estrutura de TIC; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação ou na área de informática, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ECONOMIA

CÓDIGO: EJ01-NS-613

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de gestão de recursos orçamentários e financeiros; elaboração de prestação de contas anual; elaboração de proposta orçamentária; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Participar e acompanhar a elaboração do orçamento anual; elaborar pareceres sobre assuntos econômico-financeiros; elaborar análises estatísticas; efetuar cálculo de custos operacionais; participar de comissão de processos licitatórios, elaborando análise econômica; efetuar cálculos financeiros inerentes à aquisição de materiais; analisar tendências de mercado para determinação de época propícia para aquisição de materiais; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.~~



CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: EJ01-NS-614

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de gestão de recursos humanos, materiais, patrimoniais; organização e métodos; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Elaborar pareceres em processos administrativos ou em outros que envolvam assuntos ligados a sua área de especialização; orientar e supervisionar trabalhos de natureza técnico-administrativa; acompanhar, avaliar e propor alterações em sistemas de administração de material, financeiro, recursos humanos, organização e métodos, para melhoria e desenvolvimento dessas áreas; elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços; estudar e propor a implantação de métodos de trabalho com vistas à simplificação de rotinas, objetivando maior produtividade e eficiência dos serviços; acompanhar a execução de contratos de prestação de serviços e fornecedores; participar de comissões, coordenando e/ou opinando em assuntos ligados a aspectos administrativos; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração de Empresas, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe correspondente.~~



CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

CÓDIGO: EJ01-NS-615

ESPECIALIDADE: CONTADOR

CÓDIGO: PJ-NS-313

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprimindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de gestão de recursos orçamentários e financeiros; elaboração de prestação de contas anual; elaboração de proposta orçamentária; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Analisar contas, balancetes e balanço contábil; instruir processos de prestação e tomada de contas; efetuar lançamento contábil; operar sistema contábil; elaborar cálculos judiciais e outros; efetuar conformidade contábil; executar as atividades de auditoria contábil; observar o resultado das auditorias anteriores e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: MATEMÁTICO

CÓDIGO: EJ01-NS-616

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Aplicar a teoria Matemática na solução de problemas enfrentados pelo Poder Judiciário, independentemente de estarem ligados a outras áreas do conhecimento (por exemplo: Engenharia, Economia, Estatística, Tecnologia de Informação etc.); modelar e resolver problemas visando a tomada de decisões no âmbito institucional, quanto à escala de produtividade e otimização de custos; pesquisar e desenvolver novas ferramentas computacionais que auxiliem na obtenção das soluções numéricas dos problemas enfrentados pelo Poder Judiciário; atuar em áreas de interface com servidores de outros campos de conhecimento (por exemplo: Engenheiros, Economistas, Estatísticos, Profissionais da Área de TI etc.); atuar nas áreas de planejamento, estatísticas, controle de produtividade institucional, dentre outras.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Elaborar relatórios de avaliação técnica; executar tarefas que aplicam conhecimentos de álgebra abstrata, teoria dos números, estatística e/ou probabilidade; interagir e comunicar-se com servidores de outras áreas e em equipe; executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

REQUISITOS:

~~Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Matemática, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICO

CÓDIGO: EJ01-NS-617

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Atividades de nível superior, referentes à supervisão, coordenação ou execução qualificada de atividades concernentes ao planejamento, ao controle, à realização e avaliação de pesquisas e levantamentos em estudos estatísticos, bem como à construção, ao aperfeiçoamento e à implantação de instrumentos de coleta, sistemas de codificação e banco de dados automatizados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de coleta, análise e interpretação de dados; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios; fornecer informações que favoreçam a tomada de decisões e o acompanhamento da execução de atividades; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; desenvolver, assessorar e acompanhar todas as etapas de elaboração dos relatórios periódicos do movimento judiciário do Estado, aplicando métodos estatísticos aos dados de produção apresentados, inclusive com elaboração de relatórios de produção; capacitar os servidores envolvidos no processo para utilização do programa informatizado onde os dados podem ser inseridos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

REQUISITOS:

~~Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: BIBLIOTECÁRIO

CÓDIGO: EJ01-NS-618

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de pesquisa, documentação e informação bibliográficas; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Classificar, catalogar e manter registros de materiais integrantes do acervo bibliotecário; atender, orientar e realizar pesquisas para as unidades judiciárias e órgãos do Poder Judiciário; estabelecer e executar a política de seleção, aquisição e catalogação de livros, periódicos e publicação do Poder Judiciário, bem como dos atos legislativos do Diário Oficial da União e do Estado; efetuar pesquisa junto a outros órgãos, bibliotecas, instituições e empresas obtendo informações não contidas no acervo bibliotecário do Poder Judiciário; zelar pela conservação e segurança do material bibliotecário e pela disciplina dos usuários; efetuar a conferência dos serviços da biblioteca; anotar e arquivar as fichas de empréstimos; arrumar a sala de leitura; atender aos usuários da biblioteca; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO: EJ01-NS-619

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Realizar atividade de divulgação institucional do Poder Judiciário; auxiliar no cerimonial; fazer cobertura das solenidades; zelar pela imagem institucional; elaborar matérias jornalísticas, visando fornecer, aos veículos de comunicação externos e internos, informações e esclarecimentos de interesse do Tribunal; elaborar veículo de informação interno; acompanhar notícias de interesse do Tribunal veiculadas pelos diversos meios de comunicação e elaborar o clipping; acompanhar sessões de julgamento; intermediar as relações entre autoridades e órgãos do Poder Judiciário e meios de comunicação; produzir vídeos; fazer cobertura jornalística de eventos internos e externos do Tribunal, bem como de visitas oficiais; organizar material jornalístico, segundo técnicas e procedimentos apropriados; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social/Jornalismo, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

CÓDIGO: EJ01-NS-620

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Avaliar, executar e coordenar atividades e projetos técnico-pedagógicos; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras, sessões de estudos e outras atividades correlatas; executar tarefas e atividades inerentes ao cargo, inclusive com emissão de pareceres técnicos; participar de comissões e de treinamentos de interesse da Administração; desenvolver atuação proativa no Centro de Capacitação do Poder Judiciário; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: BACHAREL EM LÍNGUAS (LETRAS/PORTUGUÊS)

CÓDIGO: EJ01-NS-621

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico especializado aos magistrados.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Realizar supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam elaboração, análise, revisão e adequação gramatical e de estilo, de textos técnicos e de outras produções em língua portuguesa, no âmbito do Poder Judiciário; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

REQUISITOS:

~~Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

CÓDIGO: EJ01-NS-622

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Atividades de nível superior, referentes ao planejamento, organização, supervisão, coordenação ou execução de trabalhos técnicos relacionados ao estudo, feitura de projetos e fiscalização/vistoria de obras e edificações e suas instalações, bem como à consultoria e assessoria em assuntos pertinentes à construção civil.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Realizar atividades técnicas a fim de garantir os padrões de qualidade técnica e segurança das obras e reparos de edificações, bem como a adequada manutenção de instalações; fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executadas pelo Tribunal de Justiça mediante contratos e convênios; elaborar orçamento de obras; planejar e programar a obra e/ou manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar orçamento de obras; realizar vistorias e elaborar laudos técnicos de imóveis destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar laudos de avaliação de imóveis de interesse do Tribunal de Justiça; elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios; planejar e programar a obra e/ou manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Tribunal de Justiça; executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; elaborar e/ou acompanhar projetos de instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, estrutural e levantamento topográfico; planejar, programar e especificar a execução e/ou manutenção das~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~instalações hidrossanitárias e de combate a incêndio; digitar e/ou datilografar matéria relativa a sua área de atuação; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.~~

REQUISITOS:

~~Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

CÓDIGO: EJ01-NS-623

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Atividades relacionadas com trabalhos técnicos visando o estudo e pesquisa, planejamento, organização, execução e controle na elaboração de projetos de instalações elétricas, telefônicas, de informática e de outras áreas afins, bem como manutenção, fiscalização e vistorias das instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Elaborar projetos relativos à construção, conservação e reforma dos prédios do Tribunal de Justiça; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; realizar exames técnicos de expedientes relativos à execução de obras; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~de obras de instalações elétricas prediais em média e baixa tensão e de cabeamento estruturado (dados, voz e som); executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; emitir pareceres técnicos; elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; planejar a execução e elaborar orçamento de obras de instalações elétricas prediais em média e baixa tensão e de rede estruturada (dados, voz, e som); redigir, digitar e conferir expedientes diversos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.~~

REQUISITOS:

~~Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.~~

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

CÓDIGO: EJ01-NS-624

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Atividades de nível superior referentes à supervisão, coordenação ou execução de trabalhos inerentes à construção civil e a elaboração de programas e projetos, manutenção, prevenção e correção de instalações, visando à resolução de problemas relacionados ao espaço físico, bem como à administração e fiscalização de obras, e à elaboração de pareceres técnicos.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Realizar atividades técnicas a fim de garantir a qualidade técnica dos projetos arquitetônicos de obras e edificações, bem como favorecer a adequada ocupação e ambientação do espaço físico; fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executadas pelo Tribunal de Justiça mediante contratos e convênios; executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; elaborar orçamento de obras; realizar vistorias e elaborar respectivos laudos técnicos de imóveis destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios; planejar e programar a manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar projeto de arquitetura dos edifícios a serem construídos ou reformados pelo Tribunal de Justiça; compatibilizar os projetos de compatibilizar os projetos de estrutura, de instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, de distribuição elétrica e de ar condicionado com o respectivo projeto de arquitetura; administrar e fiscalizar trabalhos contratados a profissionais ou empresas de arquitetura; elaborar pareceres técnicos sobre a adequação de prédios às atividades forenses; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.~~

REQUISITOS:

~~Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.~~



ANEXO I
CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR – SPJ/NS
CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – EJ01-PJ
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS
(art. 5º, inciso I, LCE nº 258/2013)
(Alterado pela Resolução COJUS n. 85, de 6.5.2024)

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: JUDICIÁRIA

ESPECIALIDADE: BACHAREL EM DIREITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de supervisão, coordenação e direção de cartórios judiciais; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores; apoio técnico-especializado aos magistrados e processamento de feitos.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Elaborar projetos, pareceres jurídicos, atos administrativos, relatórios, minutas e outros documentos de informação técnico-jurídica; realizar o processamento de feitos, com base na legislação pertinente e normas técnicas; verificar prazos processuais; organizar, guardar e dar andamento a processos e outros documentos; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; atender ao público interno e externo; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.



REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: JUDICIÁRIA

ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Efetuar pessoalmente todas as citações, notificações, intimações, prisões, penhoras, arrestos, mediante mandado e demais diligências próprias do seu ofício e ordenadas pelo magistrado; entregar, em cartório, o mandado, logo depois de cumprido; estar presente às audiências e coadjuvar o magistrado na manutenção da ordem; efetuar avaliações, lavrando de tudo os competentes autos, termos e certidões; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.



CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de gestão de recursos humanos, materiais, patrimoniais; organização e métodos; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Elaborar pareceres em processos administrativos ou em outros que envolvam assuntos ligados a sua área de especialização; orientar e supervisionar trabalhos de natureza técnico-administrativa; acompanhar, avaliar e propor alterações em sistemas de administração de material, financeiro, recursos humanos, organização e métodos, para melhoria e desenvolvimento dessas áreas; elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços; estudar e propor a implantação de métodos de trabalho com vistas à simplificação de rotinas, objetivando maior produtividade e eficiência dos serviços; acompanhar a execução de contratos de prestação de serviços e fornecedores; participar de comissões, coordenando e/ou opinando em assuntos ligados a aspectos administrativos; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração de Empresas, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e registro profissional no órgão de classe correspondente.



CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE BANCO DE DADOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Gerenciar e administrar bancos de dados relacionais e não relacionais utilizados nos sistemas de informação do órgão judiciário. Realizar otimização de consultas e desempenho para melhorar a eficiência dos sistemas. Coordenar e monitorar atividades de administração de banco de dados (DBA), envolvendo a instalação, configuração, projeto físico e manutenção do banco de dados; criar e manter documentação técnica relacionada aos bancos de dados. Colaborar com desenvolvedores e outros profissionais de TI para integrar sistemas e aplicativos com os bancos de dados. Avaliar execução de atividades de performance e tuning de banco de dados; especificar, elaborar, desenhar e provisionar soluções, bem como fiscalizar a execução de contratações dentro da sua área de atuação. Ética e Segurança de Dados: Garantir a conformidade com regulamentações de privacidade de dados (como GDPR, LGPD), ética na análise de dados, segurança da informação e proteção contra vazamento de dados sensíveis. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA



ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE CIÊNCIA DE DADOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Traduzir necessidades de negócios em requisitos de análise/relatórios para apoiar decisões executivas e fluxos de trabalho com as informações necessárias; Realizar experimentações em larga escala e cria modelos baseados em dados para responder a questões de negócios; Explorar proativamente data warehouses para identificar tendências e padrões e gerar insights para unidades de negócios e liderança sênior; Pesquisar e implementar técnicas e ferramentas de aprendizado de máquina/aprendizado profundo/inteligência artificial para tornar a análise de dados mais eficiente; Aplicar técnicas de análise estatística e visualização a vários dados, como agrupamento hierárquico; Projetar e conduzir análises de dados com o mais alto padrão de rigor e precisão científica, incluindo desenho de estudo, metodologia, algoritmos e modelagem estatística; Criar visualizações e dashboards interativos para comunicar insights de dados de forma clara e eficaz para diferentes stakeholders, utilizando ferramentas como Tableau, Power BI, Qlik Sense, entre outras; Aplicar técnicas de machine learning e inteligência artificial para construir modelos preditivos e prescritivos, como regressão, árvores de decisão, redes neurais, clustering, entre outros. Ética e Segurança de Dados: Garantir a conformidade com regulamentações de privacidade de dados (como GDPR, LGPD), ética na análise de dados, segurança da informação e proteção contra vazamento de dados sensíveis. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.



CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE INFRAESTRUTURA DE TI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Planejar, projetar e implementar a infraestrutura de TI necessária para suportar as operações do órgão judiciário. Trabalhar em projetos de migração para nuvem, incluindo análise de requisitos e pendências, identificação de técnicas de migração, desenvolvimento de artefatos de migração, execução de processos e garantia de preparativos para suporte contínuo; gerenciar servidores, armazenamento, redes e sistemas operacionais. Garantir a disponibilidade, desempenho e segurança dos recursos de infraestrutura de TI. Identificar e implementar soluções de virtualização e computação em nuvem conforme apropriado. Trabalhar em estreita colaboração com especialistas em segurança para projetar, implementar e testar controles de segurança e garantir que as atividades de engenharia estejam alinhadas às orientações de configuração de segurança. Avaliar e atualizar regularmente a infraestrutura de TI para garantir que atenda às necessidades em evolução do órgão. Otimizar a integração da infraestrutura em todos os cenários: nuvem única, multicloud e híbrida. Especificar, elaborar, desenhar e provisionar soluções, bem como fiscalizar a execução de contratações dentro da sua área de atuação. Ética e Segurança de Dados: Garantir a conformidade com regulamentações de privacidade de dados (como GDPR, LGPD), ética na análise de dados, segurança da informação e proteção contra vazamento de dados sensíveis. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.



CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE MONITORAMENTO DE TI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Implementar e gerenciar sistemas de monitoramento de TI para acompanhar o desempenho e a disponibilidade dos sistemas e serviços de TI. Configurar alertas e notificações para identificar e responder a problemas de infraestrutura e aplicativos em tempo real. Conhecer e implementar soluções de registros de eventos. Realizar análise de tendências e capacidade para planejar e dimensionar adequadamente os recursos de TI. Criar relatórios de desempenho e disponibilidade para uso por gerenciamento e outros interessados. Utilizar ferramentas para administração, análise de performance, inventário e tuning de sistemas aplicativos nos ambientes de sistemas operacionais; elaborar estudos e pesquisas para implementação de serviços de backup e restore; identificar e recomendar melhorias nos processos de monitoramento e na infraestrutura de TI para aumentar a eficiência e a confiabilidade. Especificar, elaborar, desenhar e provisionar soluções, bem como fiscalizar a execução de contratações dentro da sua área de atuação. Ética e Segurança de Dados: Garantir a conformidade com regulamentações de privacidade de dados (como GDPR, LGPD), ética na análise de dados, segurança da informação e proteção contra vazamento de dados sensíveis. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.



CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE NEGÓCIOS DE TI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Colaborar com as partes interessadas do negócio para entender suas necessidades, requisitos e objetivos de negócio relacionados à tecnologia. Analisar os processos de negócio existentes para identificar áreas de melhoria, ineficiências e oportunidades para otimização por meio de soluções tecnológicas. Coletar, documentar e gerenciar requisitos de negócio, funcionais e não funcionais para projetos de TI, garantindo que eles atendam às necessidades das partes interessadas. Criar casos de uso, user stories e diagramas de fluxo para representar os requisitos de negócio de forma clara e compreensível para a equipe de desenvolvimento de software. Organizar e facilitar reuniões entre as equipes de negócios e de TI para discutir requisitos, soluções propostas, feedback e validação de entregas. Atuar como um intermediário entre as partes interessadas não técnicas e a equipe de desenvolvimento de software, garantindo que os requisitos sejam compreendidos e implementados corretamente. Colaborar no desenvolvimento de casos de teste e cenários de teste para validar as soluções de TI em relação aos requisitos de negócio e garantir a qualidade das entregas. Auxiliar na gestão de mudanças organizacionais relacionadas a novas implementações de tecnologia, garantindo a adoção adequada das soluções pelos usuários finais. Desenvolver materiais de treinamento e fornecer suporte aos usuários finais para garantir que compreendam e utilizem efetivamente as novas soluções tecnológicas. Utilizar ferramentas de análise de dados para extrair insights e métricas relevantes que auxiliem na tomada de decisões informadas e no monitoramento do desempenho das soluções implementadas. Ética e Segurança de Dados: Garantir a conformidade com regulamentações de privacidade de dados (como GDPR, LGPD), ética na análise de dados,



segurança da informação e proteção contra vazamento de dados sensíveis. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE PROJETOS DE TI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Entender as necessidades dos clientes e usuários finais para definir os objetivos do projeto. Criar documentos como especificações funcionais, diagramas de fluxo, cronogramas e planos de projeto. Alocar e acompanhar o uso de recursos como equipe, orçamento e materiais necessários para a execução do projeto. Manter uma comunicação eficaz com todas as partes interessadas, incluindo equipe técnica, gerentes, clientes e fornecedores. Identificar, avaliar e propor estratégias para mitigar riscos que possam impactar o sucesso do projeto. Garantir que os entregáveis do projeto atendam aos padrões de qualidade estabelecidos. Monitorar o progresso do projeto, identificar desvios em relação ao planejado e preparar relatórios de status para a equipe e gerência. Preparar planos e projetos para orientar os dirigentes e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas de tecnologia mais adequadas; avaliar e acompanhar planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos, com vistas à obtenção de subsídios e incentivos; ética e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Segurança de Dados: Garantir a conformidade com regulamentações de privacidade de dados (como GDPR, LGPD), ética na análise de dados, segurança da informação e proteção contra vazamento de dados sensíveis. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE REDES DE COMPUTADORES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Projetar, implementar e manter redes de computadores seguras e confiáveis para atender às necessidades do órgão judiciário. Configurar e gerenciar equipamentos de rede, como switches, roteadores, firewalls e balanceadores de carga. Monitorar o desempenho da rede e identificar e resolver problemas de conectividade e segurança. Implementar políticas de segurança de rede e procedimentos de prevenção de intrusões. Conhecer e implementar protocolos e roteamento estático e dinâmico. Conhecer e implementar as normas e padrões nacionais e internacionais de redes de computadores. Configurar ativos de redes, auxiliar quando necessário elaboração e aprovação de projetos de cabeamento estruturado. Colaborar com outros profissionais de TI para integrar sistemas e aplicativos com a infraestrutura de rede. Auxiliar quando necessário na implementação de cabeamento estruturado, seja ela metálica ou fibra óptica, a nível de camada física. Especificar, elaborar, desenhar e provisionar soluções, bem como fiscalizar a execução



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

de contratações dentro da sua área de atuação. Ética e Segurança de Dados: Garantir a conformidade com regulamentações de privacidade de dados (como GDPR, LGPD), ética na análise de dados, segurança da informação e proteção contra vazamento de dados sensíveis. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Desenvolver e implementar políticas, procedimentos e controles de segurança da informação para proteger os dados e sistemas do órgão judiciário contra ameaças internas e externas. Garantir que servidores, magistrados, colaboradores e terceiros entendam, reconheçam e cumpram todas as políticas de segurança cibernética aplicáveis; identificar os principais riscos humanos para a organização e os comportamentos que devem mudar para mitigar esses riscos; realizar avaliações de vulnerabilidade e testes de penetração para identificar e remediar falhas de segurança. Monitorar e responder a incidentes de segurança, incluindo investigação, mitigação e recuperação de incidentes. Fornecer orientação e treinamento em segurança da informação para funcionários do órgão judiciário. Manter-se atualizado sobre as melhores práticas e regulamentações de segurança da informação e garantir conformidade com eles.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Conhecer as normas de Segurança do Poder Judiciário e aplicar as normas nacionais e internacionais de Segurança. Especificar, elaborar, desenhar e provisionar soluções, bem como fiscalizar a execução de contratações dentro da sua área de atuação. Ética e Segurança de Dados: Garantir a conformidade com regulamentações de privacidade de dados (como GDPR, LGPD), ética na análise de dados, segurança da informação e proteção contra vazamento de dados sensíveis. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Efetuar levantamento e descrever rotinas de serviços a serem implantadas; efetuar análises de dados e procedimentos; estudar, racionalizar e projetar documentos, telas e relatórios; elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica de serviços; auxiliar e/ou elaborar a proposta de obtenção e operação do sistema; projetar, desenvolver, documentar e implantar sistemas de processamento de dados de pequeno, médio e grande porte; projetar sistemas de informações com alto grau de complexidade; coordenar equipes de trabalho no desenvolvimento e manutenção de sistemas de processamento de dados; treinar e assessorar os usuários na implantação e manutenção de novas rotinas de serviços e/ou novos serviços;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

definir e documentar alterações no sistema em operação; definir e documentar novos programas de aplicação; definir, junto ao usuário, os procedimentos do sistema; acompanhar o procedimento de sistemas em operação; identificar oportunidades de integração entre sistemas; analisar e solucionar problemas apontados pelo usuário, relativos a sistemas em operação; programar em linguagem de quarta geração; acompanhar prazos e qualidade dos serviços; aperfeiçoar programas/rotinas dos sistemas; projetar as alterações dos sistemas, de forma a manter a coerência com as rotinas já existentes; assessorar o usuário na obtenção de soluções para os problemas, administrar prazos/recursos/planos de teste no desenvolvimento de sistemas, levantar necessidades de equipamentos, instalações e pessoal nos órgãos, avaliar, revisar, melhorar os projetos e sistemas aplicativos, assegurando que os mesmos representem a melhor solução; participar de grupos de trabalho destinados a definir ou avaliar configuração, obtenção, desenvolvimento ou alteração de softwares e sistemas de aplicação, bem como definir ou avaliar normas e padrões de utilização, segurança e funcionamento de softwares e hardware; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SUPORTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de informática; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.



EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Analisar, projetar, adquirir e coordenar a operação e manutenção dos elementos componentes da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; definir e operacionalizar políticas de utilização e manutenção desta infraestrutura; responder pela análise de requisitos, projeto, implementação e operacionalização da infraestrutura de TIC; levantar atividades, cronogramas, custos e recursos para execução de projetos relacionados à infraestrutura de TIC; definir e operacionalizar políticas de utilização e manutenção da infraestrutura de TIC, incluindo Política de Segurança; definir, operacionalizar e coordenar a execução dos processos de gestão de TIC, incluindo a adoção de melhores práticas de mercado; definir e acompanhar indicadores de eficiência e disponibilidade da infraestrutura de TIC, analisando seu impacto no negócio; analisar e identificar possibilidades de melhoria dos indicadores de eficiência e disponibilidade da infraestrutura de TIC, tomando as providências necessárias para implementá-las; elaborar orçamentos visando à implementação de melhoria e expansão na infraestrutura de TIC; especificar e elaborar projetos de aquisição de elementos da infraestrutura de TIC, incluindo hardware, software e serviços; analisar, projetar e coordenar a manutenção de redes de comunicação de dados locais e de longa distância; analisar, projetar e coordenar a manutenção de redes de armazenamento de dados e seus equipamentos, incluindo cópias de segurança; analisar, projetar e coordenar a instalação, configuração e manutenção de equipamentos; analisar, projetar e coordenar a instalação, configuração e manutenção de softwares básicos e aplicativos; avaliar e atestar a execução adequada de serviços contratados; analisar, projetar e coordenar a implementação de controles de segurança sobre os ativos de informação, considerando aspectos como risco, impacto e custo; instalar e manter a comunicação digital, incluindo o acesso à Internet, Intranet, correio eletrônico, comunicação de voz e vídeo, implementando mecanismos que garantam sua correta utilização; apoiar a instalação e monitoramento do uso de sistemas de informação desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros; apoiar as atividades de desenvolvimento de sistemas, incluindo a identificação de problemas e a sintonia de desempenho de elementos da infraestrutura de TIC; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades de nível superior referentes à supervisão, coordenação ou execução de trabalhos inerentes à construção civil e a elaboração de programas e projetos, manutenção, prevenção e correção de instalações, visando à resolução de problemas relacionados ao espaço físico, bem como à administração e fiscalização de obras, e à elaboração de pareceres técnicos.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Realizar atividades técnicas a fim de garantir a qualidade técnica dos projetos arquitetônicos de obras e edificações, bem como favorecer a adequada ocupação e ambientação do espaço físico; fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executadas pelo Tribunal de Justiça mediante contratos e convênios; executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; elaborar orçamento de obras; realizar vistorias e elaborar respectivos laudos técnicos de imóveis destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios; planejar e programar a manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar projeto de arquitetura dos edifícios a serem construídos ou reformados pelo Tribunal de Justiça; compatibilizar os projetos de compatibilizar os projetos de estrutura, de instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, de distribuição elétrica e de ar condicionado com o respectivo projeto de arquitetura; administrar e fiscalizar trabalhos contratados a profissionais ou empresas de arquitetura; elaborar pareceres técnicos sobre a adequação de prédios às atividades forenses; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades de nível superior referentes à organização da documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Realizar o planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo; planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias; planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos; orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos; orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; orientação da avaliação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

e seleção de documentos, para fins de preservação; promoção de medidas necessárias à conservação de documentos; elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REQUISITOS:

Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ASSISTENCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de assistência social; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Planejar, propor, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos na área de Serviço Social, bem como campanhas de educação para a saúde integral; desenvolver estudos e pesquisas referentes às necessidades e aos problemas que interferem no desempenho funcional dos servidores e viabilizar a implantação de alternativas de soluções; prestar assistência nos problemas relacionados às relações de trabalho e nas situações de desadaptação funcional e de reabilitação funcional; prestar atendimento e acompanhamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

social, inclusive em casos de reabilitação e de reintegração ao trabalho; contribuir para o planejamento do espaço social, nas dependências do Poder Judiciário, e para a circulação das pessoas portadoras de deficiência; realizar estudos socioeconômicos com servidores e dependentes para fins de benefícios e serviços sociais; realizar atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento de projetos, programas e planos de ação das Unidades Judiciárias, bem como campanhas de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; atuar conjuntamente com o Psicólogo em processos judiciais em trâmite nas Unidades Judiciárias; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: BACHAREL EM DIREITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos administrativos, apoio técnico-especializado às unidades administrativas; apoio técnico-especializado aos Órgãos Superiores da Gestão Administrativa e processamento de feitos.



EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Elaborar projetos, pareceres jurídicos, atos administrativos, relatórios, minutas e outros documentos de informação técnico-jurídica; realizar o processamento de feitos, com base na legislação pertinente e normas técnicas; verificar prazos processuais; organizar, guardar e dar andamento a processos e outros documentos; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; atender ao público interno e externo; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: BACHAREL EM LÍNGUAS (LETRAS/PORTUGUÊS)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Realizar supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam elaboração, análise, revisão e adequação gramatical e de estilo, de textos técnicos e de outras



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

produções em língua portuguesa, no âmbito do Poder Judiciário; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de pesquisa, documentação e informação bibliográficas; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Classificar, catalogar e manter registros de materiais integrantes do acervo bibliotecário; atender, orientar e realizar pesquisas para as unidades judiciárias e órgãos do Poder Judiciário; estabelecer e executar a política de seleção, aquisição e catalogação de livros, periódicos e publicação do Poder Judiciário, bem como dos atos legislativos do Diário Oficial da União e do Estado; efetuar pesquisa junto a outros órgãos, bibliotecas, instituições e empresas obtendo informações não contidas no acervo bibliotecário do Poder Judiciário; zelar pela conservação e segurança do material bibliotecário e pela disciplina dos usuários; efetuar a conferência dos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

serviços da biblioteca; anotar e arquivar as fichas de empréstimos; arrumar a sala de leitura; atender aos usuários da biblioteca; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Realizar atividade de divulgação institucional do Poder Judiciário; auxiliar no cerimonial; fazer cobertura das solenidades; zelar pela imagem institucional; elaborar matérias jornalísticas, visando fornecer, aos veículos de comunicação externos e internos, informações e esclarecimentos de interesse do Tribunal; elaborar veículo de informação interno; acompanhar notícias de interesse do Tribunal veiculadas pelos diversos meios de comunicação e elaborar o clipping; acompanhar sessões de julgamento; intermediar as relações entre autoridades e órgãos do Poder Judiciário e meios de comunicação; produzir vídeos; fazer cobertura jornalística de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

eventos internos e externos do Tribunal, bem como de visitas oficiais; organizar material jornalístico, segundo técnicas e procedimentos apropriados; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social/Jornalismo, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: CONTADORIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de gestão de recursos orçamentários e financeiros; elaboração de prestação de contas anual; elaboração de proposta orçamentária; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Analisar contas, balancetes e balanço contábil; instruir processos de prestação e tomada de contas; efetuar lançamento contábil; operar sistema contábil; elaborar cálculos judiciais e outros; efetuar conformidade contábil; executar as atividades de auditoria contábil; observar o resultado das auditorias anteriores e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; receber,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ECONOMIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de gestão de recursos orçamentários e financeiros; elaboração de prestação de contas anual; elaboração de proposta orçamentária; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Participar e acompanhar a elaboração do orçamento anual; elaborar pareceres sobre assuntos econômico-financeiros; elaborar análises estatísticas; efetuar cálculo de custos operacionais; participar de comissão de processos licitatórios, elaborando análise econômica; efetuar cálculos financeiros inerentes à aquisição de materiais; analisar tendências de mercado para determinação de época propícia para aquisição de materiais; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; receber, redigir, conferir,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Planejar, organizar, dirigir, desenvolver, ministrar e avaliar programas de atividades físicas, particularmente, na forma de Ginástica Laboral e de programas de exercícios físicos, esporte, recreação e lazer. Desenvolver outras atividades correlatas.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar fatores de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados; elaborar, implementar e acompanhar as políticas do Poder Judiciário; diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção dentro da sua área de atuação; estabelecer metas e planejar as atividades físicas de acordo com a necessidade do servidor e/ou seu dependente; analisar relatórios estatísticos, para sugerir medidas preventivas e campanhas educativas; participar do processo de seleção dos servidores e/ou seus dependentes para programas e projetos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

desenvolvidos no Poder Judiciário; examinar os servidores e/ou seus dependentes inseridos no programa, a fim de diagnosticar suas reais condições físicas, efetuando análise de toda a documentação apresentada pelos mesmos; participar de trabalhos de equipes multidisciplinares no âmbito das atividades físicas, rítmicas, acrobáticas e expressivas, nas várias manifestações do rendimento físico e esportivo dos servidores e/ou seus dependentes, na gestão de empreendimentos voltados para a saúde, esportes e recreação, no lazer, na promoção e reabilitação da saúde, em exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e em outras práticas corporais; elaborar material educativo; orientar participação dos servidores e/ou seus dependentes em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; participar de programas e campanhas de saúde do servidor e/ou seu dependente; participar da elaboração de projetos e programas de saúde; atender servidores e/ou seus dependentes, traçar o plano de atividade física; preparar ambiente; prescrever atividades; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; reeducar postura dos servidores e/ou seus dependentes; acompanhar evolução, orientar condutas; estimular adesão e continuidade da atividade assim como restringir excesso de atividade física praticada pelos servidores e/ou seus dependentes que possam comprometer sua saúde (caso ocorra); orientar servidores e/ou seus dependentes, explicar procedimentos e rotinas do serviço; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; promover campanhas educativas e produzir manuais e folhetos explicativos; analisar relatórios médicos com a finalidade de estabelecer as ações necessárias ao melhor atendimento dos servidores e/ou seus dependentes; diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança; representar tecnicamente o Poder Judiciário junto aos órgãos competentes; executar outras atividades correlatas, de acordo com as necessidades e orientação superior.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior: Bacharelado e/ou Licenciatura Plena em Analista Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.



CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de saúde; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Prestar assistência de enfermagem, preventiva e curativa; realizar ações de primeiros socorros em caso de acidentes ou de doenças; controlar o estoque e o prazo de validade dos medicamentos; inspecionar consultórios e demais dependências do setor de saúde, para verificar as condições de limpeza e higiene; controlar os aparelhos utilizados pela área de enfermagem e solicitar, quando necessário, manutenção preventiva ou corretiva; assistir e orientar nos tratamentos médicos; supervisionar os trabalhos dos auxiliares de enfermagem; realizar atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento de projetos, programas e planos de ação, bem como campanhas de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; analisar e instruir processos e elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.



CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades de nível superior, referentes ao planejamento, organização, supervisão, coordenação ou execução de trabalhos técnicos relacionados ao estudo, feitura de projetos e fiscalização/vistoria de obras e edificações e suas instalações, bem como à consultoria e assessoria em assuntos pertinentes à construção civil.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Realizar atividades técnicas a fim de garantir os padrões de qualidade técnica e segurança das obras e reparos de edificações, bem como a adequada manutenção de instalações; fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executadas pelo Tribunal de Justiça mediante contratos e convênios; elaborar orçamento de obras; planejar e programar a obra e/ou manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar orçamento de obras; realizar vistorias e elaborar laudos técnicos de imóveis destinados ao Tribunal de Justiça; elaborar laudos de avaliação de imóveis de interesse do Tribunal de Justiça; elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios; planejar e programar a obra e/ou manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Tribunal de Justiça; executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; elaborar e/ou acompanhar projetos de instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, estrutural e levantamento topográfico; planejar, programar e especificar a execução e/ou manutenção das instalações hidrossanitárias e de combate a incêndio; digitar e/ou datilografar matéria relativa a sua área de atuação; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades relacionadas com trabalhos técnicos visando o estudo e pesquisa, planejamento, organização, execução e controle na elaboração de projetos de instalações elétricas, telefônicas, de informática e de outras áreas afins, bem como manutenção, fiscalização e vistorias das instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Elaborar projetos relativos à construção, conservação e reforma dos prédios do Tribunal de Justiça; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; realizar exames técnicos de expedientes relativos à execução de obras; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações elétricas prediais em média e baixa tensão e de cabeamento estruturado (dados, voz e som); executar desenho técnico através de programa informatizado, tal como Autocad; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; emitir pareceres técnicos; elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; planejar a execução e elaborar orçamento de obras de instalações elétricas prediais em média e baixa tensão e de rede estruturada (dados, voz, e som); redigir, digitar e conferir expedientes diversos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades relacionadas à fiscalização e acompanhamento das atividades de manutenção mecânica, monitorando a realização das manutenções corretivas e preventivas; atuar no planejamento, fiscalização, implantação e controle de serviços de manutenção; elaborar e liberar medições; desenvolver as atividades de elaboração de projetos conceitual, básico e executivo de manutenção mecânica e seus complementos; elaborar orçamento de serviços de manutenção e realizar outras atribuições correlatas ao cargo.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Elaborar estudos e projetos de sistemas mecânicos e térmicos, de estruturas e elementos de máquinas, desde sua concepção, análise e seleção de materiais, até sua fabricação, controle e manutenção, de acordo com as normas técnicas previamente estabelecidas, podendo também participar na coordenação, fiscalização e execução de instalações mecânicas, termodinâmicas e eletromecânicas. Além disso, coordenar e/ou integrar grupos de trabalho na solução de problemas de engenharia, englobando aspectos técnicos, econômicos, políticos, sociais, éticos,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

ambientais e de seguranças; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REQUISITOS:

Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades de nível superior, referentes à supervisão, coordenação ou execução qualificada de atividades concernentes ao planejamento, ao controle, à realização e avaliação de pesquisas e levantamentos em estudos estatísticos, bem como à construção, ao aperfeiçoamento e à implantação de instrumentos de coleta, sistemas de codificação e banco de dados automatizados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de coleta, análise e interpretação de dados; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios; fornecer informações que favoreçam a tomada de decisões e o acompanhamento da execução de atividades; redigir, digitar e conferir expedientes diversos; desenvolver, assessorar e acompanhar todas as etapas de elaboração dos relatórios periódicos do movimento judiciário do Estado, aplicando métodos estatísticos aos dados de produção apresentados, inclusive com elaboração de relatórios de produção; capacitar os servidores envolvidos no processo para utilização do programa informatizado onde os dados podem ser inseridos; realizar trabalhos que exijam conhecimentos de informática; operar equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

informatizados na execução de suas atividades; outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando a certidão negativa de débito com o referido Órgão/Conselho.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Prestar assistência fisioterapêutica ambulatorial; elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional; prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade; prestar assessoramento em sua área de especialidade. Executar outras tarefas correlatas e da mesma natureza.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atender clientes e analisar os aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais; traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades; avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardiopulmonares e urológicas; estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição; reeducar postura dos servidores e/ou seus dependentes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica; proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de UTI, de dermatofuncional, de cardiopulmonar, de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL); participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc.; participar, conforme a política interna do Poder Judiciário, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Órgão/Conselho de Classe correspondente, apresentando certidão negativa de débito com o Órgão/Conselho.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: MEDICINA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de saúde e medicina do trabalho; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.



EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Planejar e executar programas de educação para a saúde; prestar atendimento ambulatorial e emergencial, e assistência médica preventiva e curativa; realizar inspeção médica para efeito de posse, concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; remover pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; avaliar atestados médicos; realizar perícias médicas, individualmente ou em junta médica; propor a aquisição de equipamentos e medicamentos; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; manter intercâmbio com órgãos competentes de reabilitação profissional e prestar assistência a servidores com redução da capacidade laborativa; realizar atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento de projetos, programas e planos de ação, bem como campanhas de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

desenvolvimento das funções de saúde; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Prestar assistência odontológica, preventiva e curativa; realizar diagnóstico e tratamento das afecções bucais; realizar perícias odontológicas; controlar o material odontológico sob responsabilidade da unidade; realizar atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento de projetos, programas e planos de ação, bem como campanhas de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.



EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Avaliar, executar e coordenar atividades e projetos técnico-pedagógicos; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras, sessões de estudos e outras atividades correlatas; executar tarefas e atividades inerentes ao cargo, inclusive com emissão de pareceres técnicos; participar de comissões e de treinamentos de interesse da Administração; desenvolver atuação proativa no Centro de Capacitação do Poder Judiciário; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados diretamente com os objetivos institucionais do Poder Judiciário, bem assim de suporte aos seus órgãos, suprindo-os dos meios necessários ao desenvolvimento das funções de assistência psicológica; apoio técnico-especializado aos órgãos julgadores e apoio técnico-especializado aos magistrados.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Prestar assistência clínica psicológica individual ou em grupo, bem como orientação funcional e profissional; reunir, interpretar e utilizar dados científicos relativos ao comportamento humano e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

organizacional; elaborar, executar e analisar entrevistas na área de psicologia; aplicar, corrigir, interpretar e analisar testes psicológicos; realizar entrevistas, visando levantamento de perfil; atuar como facilitador em treinamento e em eventos da área de recursos humanos; arquivar laudos e testes psicológicos, anotações e relatórios de caráter confidencial; elaborar perfis psicológico e profissional; elaborar diagnósticos psicológicos; realizar e/ou promover acompanhamento em situação de desajuste funcional; participar de elaboração de sistemas de desenvolvimento de recursos humanos; realizar atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento de projetos, programas e planos de ação, bem como campanhas de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; analisar e instruir processos; elaborar pareceres e outros documentos de informações técnicas; atuar conjuntamente com o Assistente Social em processos judiciais em trâmite nas Unidades Judiciárias; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão de classe correspondente.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: WEB DESIGNER

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar serviços técnicos relacionados ao desenvolvimento, atualização, administração de páginas de sites; desenvolver gráficos e gerar relatórios; editar e manipular imagens e vídeos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

criar ou manter páginas na web que se adequem as regras de acessibilidade, usabilidade e navegabilidade em interfaces; desenvolver projetos de programação visual para sites, sistemas web e conteúdo para Educação à Distância - EAD; criar banners e logotipo e exercer outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, determinadas pelo superior hierárquico.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Analisar, planejar e executar o levantamento de requisitos junto aos usuários objetivando a implantação de projetos da web; elaborar projetos da web, considerando ambientes internos e externos, segurança, acesso a dados corporativos em banco de dados, interligação com outros aplicativos; criar layout para novos sites ou reformulação de sites antigos, por meio de produção visual de websites, desenvolvendo a identidade visual, diagramação, escolha de fontes, cores, forma e disposição; atualizar todos os websites que o TJAC possua; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.



ANEXO II
CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO – SPJ/NM
CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – EJ02 – PJ
(art. 5º, II, LCE 258/2013)

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
CÓDIGO: EJ02-NM-501

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas às áreas administrativa, judiciária, distribuição de feitos, mandados e condução de veículos.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Organizar e arquivar processos e documentos; receber, registrar, distribuir e controlar correspondências, documentos e processos; auxiliar no processamento de feitos e instrução processual; fazer requisição, substituição e controle de bens materiais e patrimoniais, em tempo hábil; realizar pesquisas e elaborar informações técnicas, relatórios e outros documentos de suporte gerencial; conduzir veículos do Poder Judiciário atendendo às necessidades de transporte relativo aos serviços do cartório e da unidade judiciária; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; atender ao público interno e externo; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “B”, no mínimo.



CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

CÓDIGO: EJ02-NM-502

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à área de informática.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Planejar a solução lógica de programas com variados graus de complexidade; codificar, depurar, testar e documentar programas novos; testar e documentar as alterações efetuadas em programas; elaborar arquivos de testes; elaborar planos de testes de programas, rotinas e sistemas; fazer a manutenção e analisar desempenho de programas; identificar e solucionar problemas com programas em operação; acompanhar os resultados obtidos por programas em operação; participar, sob orientação, de grupos de desenvolvimento de software de apoio; participar, sob orientação, de projetos de suporte à infra-estrutura operacional; executar, sob orientação, atividades básicas de suporte técnico; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma ou Certificado de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), acrescido de curso técnico de nível médio na área de Informática, com carga horária mínima de 220 (duzentos e vinte) horas.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA

CÓDIGO: EJ02-NM-503



~~DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:~~

~~Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à área de informática.~~

~~EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:~~

~~Realizar montagem, configuração, instalação e manutenção de equipamentos de informática; deter noções de fundamentos de computação, de instalação e de configuração de sistemas operacionais; avaliar o funcionamento e configuração do Windows; deter noções de Unix e Linux; deter noções de operação e manutenção de redes de computadores e cabeamento; configurar princípios e fundamentos de comunicação de dados; fazer configuração de senhas, criptografia, backup, arquivamento, varredura de vírus por meio de programas de proteção e remoção; deter conhecimento básico do pacote Office, da Internet Explorer, do Outlook Express, da Intranet e Internet (www e correio eletrônico); verificar condições físicas e elétricas dos locais de instalação dos equipamentos; atender aos usuários, prestando suporte técnico, realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

~~REQUISITOS:~~

~~Diploma ou Certificado de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), acrescido de curso técnico de nível médio na área de Informática, com carga horária mínima de 220 (duzentos e vinte) horas.~~

~~CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO~~

~~ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA~~

~~ESPECIALIDADE: MOTORISTA OFICIAL~~

~~CÓDIGO: EJ02-NM-504~~

~~DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:~~

~~Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à condução de veículos.~~



EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Conduzir veículos do Poder Judiciário; transportar material, processos, responsabilizando-se pelos mesmos; recolher os veículos ao local e hora determinados e zelar pela sua conservação e apresentação; promover o abastecimento do combustível, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato qualquer anormalidade verificada no funcionamento do veículo; anotar em livro ou formulário próprio as ocorrências verificadas, a quilometragem percorrida, o percurso efetuado e outros dados relativos do veículo sob sua responsabilidade; guardar e conservar os equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade; exercer a condução com perícia, prudência e zelo; observar princípios de direção defensiva; respeitar a legislação de trânsito; zelar permanentemente pela segurança dos passageiros ou da carga transportados; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “B”, “C” ou “D”.~~

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: AGENTE DE SEGURANÇA

CÓDIGO: EJ02-NM-505

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à área de vigilância e segurança.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Executar o serviço de policiamento e vigilância; auxiliar na segurança de autoridade e do patrimônio público, na área do Poder Judiciário; disciplinar o trânsito de veículos na área contígua~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~aos prédios do Poder Judiciário; executar o serviço de policiamento, vigilância e segurança dos magistrados; fiscalizar, na forma regulamentar, o porte de armas em dependências do Poder Judiciário; inspecionar e controlar os dispositivos contra incêndio e respectivos alarmes, indicando às autoridades competentes as medidas necessárias de reparos e manutenção; investigar quaisquer anormalidades que encontre, levando ao conhecimento da chefia imediata as irregularidades encontradas; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e materiais, tomando as providências para evitar roubos, danificações, etc.; acender e apagar as luzes dos prédios do Poder Judiciário; providenciar o hasteamento e arriamento dos Pavilhões Nacional e Acreano; abrir e fechar as portas e portões; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/o u administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.~~

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CÓDIGO: EJ02-NM-506

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à área de enfermagem.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; auxiliar nas urgências e emergências médicas; efetuar tratamentos prescritos, tais como curativos, inalações, administração de medicamentos e outros; preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos; administrar~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~o estoque e as condições de utilização dos medicamentos, soluções, materiais e instrumentais; participar de programas de educação para a saúde; auxiliar o médico, o odontólogo e o enfermeiro em técnicas específicas, na realização de exames e tratamentos; acompanhar pacientes encaminhados para hospitais ou serviços de referência, quando necessário; auxiliar nas campanhas de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; realizar pesquisas e elaborar informações técnicas, relatórios e outros documentos pertinentes à área de atuação; fazer requisição, substituição e controle de bens materiais e patrimoniais, em tempo hábil; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau) emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso técnico em Enfermagem e registro profissional no órgão de classe correspondente.~~

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CÓDIGO: EJ02-NF-507

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à área de contabilidade.~~



EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Realizar, em grau auxiliar, práticas contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas; orientar na escrituração dos livros contábeis e elaborar escrituração; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS: ~~Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau) emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso técnico em contabilidade e registro profissional no órgão de classe correspondente.~~

CARGO: ~~TÉCNICO JUDICIÁRIO~~

ÁREA: ~~TÉCNICO-ADMINISTRATIVA~~

ESPECIALIDADE: ~~TELEFONISTA~~

CÓDIGO: ~~EJ02-NM-508~~

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Exercer funções complementares e de auxílio aos demais grupos e órgãos judiciários, envolvendo, também, execução qualificada de telecomunicação.~~

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

~~Atendimento das chamadas telefônicas internas e externas; transmitir e receber mensagens via fac-símile, telex ou outros meios de telecomunicações; transferir ligações entre ramais; anotar e transmitir recados; operar mesa telefônica; executar ligações externas; selecionar e distribuir as ligações telefônicas conforme as competências das unidades; catalogar os números de telefones mais utilizados pelo Tribunal; atualizar lista telefônica do Tribunal; controlar os equipamentos sob responsabilidade da unidade; solicitar, quando necessário, conserto ou substituição de~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~aparelhos; fazer requisição, substituição e controle de bens materiais e patrimoniais, em tempo hábil; atender ao público interno e externo; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.~~

REQUISITOS:

~~Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2.º grau) emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.~~



ANEXO II
CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO – SPJ/NM
CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – EJ02-PJ
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS
(art. 5º, inciso II, LCE nº 258/2013)
(Alterado pela Resolução COJUS n. 85, de 6.5.2024)

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: JUDICIÁRIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas às áreas administrativa, judiciária, distribuição de feitos, mandados e condução de veículos.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Organizar e arquivar processos e documentos; receber, registrar, distribuir e controlar correspondências, documentos e processos; auxiliar no processamento de feitos e instrução processual; fazer requisição, substituição e controle de bens materiais e patrimoniais, em tempo hábil; realizar pesquisas e elaborar informações técnicas, relatórios e outros documentos de suporte gerencial; conduzir veículos do Poder Judiciário atendendo às necessidades do transporte relativo aos serviços do cartório e da unidade judiciária; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; atender ao público interno e externo; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e Carteira Nacional de Habilitação



(CNH) Categoria “B”, no mínimo.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à área de vigilância e segurança.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar o serviço de policiamento e vigilância; auxiliar na segurança de autoridade e do patrimônio público, na área do Poder Judiciário; disciplinar o trânsito de veículos na área contígua aos prédios do Poder Judiciário; executar o serviço de policiamento, vigilância e segurança dos magistrados; fiscalizar, na forma regulamentar, o porte de armas em dependências do Poder Judiciário; inspecionar e controlar os dispositivos contra incêndio e respectivos alarmes, indicando às autoridades competentes as medidas necessárias de reparos e manutenção; investigar quaisquer anormalidades que encontre, levando ao conhecimento da chefia imediata as irregularidades encontradas; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e materiais, tomando as providências para evitar roubos, danificações, etc.; acender e apagar as luzes dos prédios do Poder Judiciário; providenciar o hasteamento e arriamento dos Pavilhões Nacional e Acreano; abrir e fechar as portas e portões; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC.



CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à área de enfermagem.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; auxiliar nas urgências e emergências médicas; efetuar tratamentos prescritos, tais como curativos, inalações, administração de medicamentos e outros; preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos; administrar o estoque e as condições de utilização dos medicamentos, soluções, materiais e instrumentais; participar de programas de educação para a saúde; auxiliar o médico, o odontólogo e o enfermeiro em técnicas específicas, na realização de exames e tratamentos; acompanhar pacientes encaminhados para hospitais ou serviços de referência, quando necessário; auxiliar nas campanhas de educação para a saúde integral; participar de atividades internas e externas relacionadas à prevenção das doenças e à promoção da saúde e do bem-estar; realizar pesquisas e elaborar informações técnicas, relatórios e outros documentos pertinentes à área de atuação; fazer requisição, substituição e controle de bens materiais e patrimoniais, em tempo hábil; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso técnico em enfermagem e registro profissional no órgão de classe correspondente.



CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
ESPECIALIDADE: MOTORISTA OFICIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à condução de veículos.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Conduzir veículos do Poder Judiciário; transportar material, processos, responsabilizando-se pelos mesmos; recolher os veículos ao local e hora determinados e zelar pela sua conservação e apresentação; promover o abastecimento do combustível, água e óleo; comunicar ao seu superior imediato qualquer anormalidade verificada no funcionamento do veículo; anotar em livro ou formulário próprio as ocorrências verificadas, a quilometragem percorrida, o percurso efetuado e outros dados relativos do veículo sob sua responsabilidade; guardar e conservar os equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade; exercer a condução com perícia, prudência e zelo; observar princípios de direção defensiva; respeitar a legislação de trânsito; zelar permanentemente pela segurança dos passageiros ou da carga transportados; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria “B”, “C” ou “D”.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
ESPECIALIDADE: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à área de informática.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Planejar a solução lógica de programas com variados graus de complexidade; codificar, depurar, testar e documentar programas novos; testar e documentar as alterações efetuadas em programas; elaborar arquivos de testes; elaborar planos de testes de programas, rotinas e sistemas; fazer a manutenção e analisar desempenho de programas; identificar e solucionar problemas com programas em operação; acompanhar os resultados obtidos por programas em operação; participar, sob orientação, de grupos de desenvolvimento de software de apoio; participar, sob orientação, de projetos de suporte à infraestrutura operacional; executar, sob orientação, atividades básicas de suporte técnico; realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso técnico na área de informática, com carga horária mínima de 220 (duzentos e vinte) horas.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à área de contabilidade.



EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Realizar, em grau auxiliar, práticas contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas; orientar na escrituração dos livros contábeis e elaborar escrituração; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada à área de atuação; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso técnico em contabilidade e registro profissional no órgão de classe correspondente.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculadas à área de informática.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Realizar montagem, configuração, instalação e manutenção de equipamentos de informática; deter noções de fundamentos de computação, de instalação e de configuração de sistemas operacionais; avaliar o funcionamento e configuração do Windows; deter noções de Unix e Linux; deter noções de operação e manutenção de redes de computadores e cabeamento; configurar princípios e fundamentos de comunicação de dados; fazer configuração de senhas, criptografia, backup, arquivamento, varredura de vírus por meio de programas de proteção e remoção; deter



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

conhecimento básico do pacote Office, da Internet Explorer, do Outlook Express, da Intranet e Internet (www e correio eletrônico); verificar condições físicas e elétricas dos locais de instalação dos equipamentos; atender aos usuários, prestando suporte técnico, realizar outras atividades inerentes à área de atuação e/ou formação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso técnico na área de informática, com carga horária mínima de 220 (duzentos e vinte) horas.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Exercer funções de apoio técnico-administrativo a níveis de média complexidade, vinculada à área de segurança do trabalho, orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens do Poder Judiciário.

EXEMPLOS TÍPICOS DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Organizar e arquivar processos e documentos; receber, registrar, distribuir e controlar correspondências, documentos e processos; auxiliar no processamento de feitos e instrução processual; fazer requisição, substituição e controle de bens materiais e patrimoniais, em tempo hábil; realizar pesquisas e elaborar informações técnicas, relatórios e outros documentos de suporte gerencial; conduzir veículos do Poder Judiciário atendendo às necessidades do transporte relativo aos serviços do cartório e da unidade judiciária; receber, redigir, conferir, organizar, arquivar e/ou enviar documentos utilizando técnicas e procedimentos apropriados; atender ao público interno e externo; analisar, elaborar, atualizar e propor melhorias em normas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

e procedimentos pertinentes à área de atuação; utilizar equipamentos disponíveis, sistemas e recursos informatizados, na execução das atividades; realizar outras atividades inerentes à área de atuação; atender às determinações da autoridade judiciária e/ou administrativa a que estiver subordinado.

REQUISITOS:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de ensino médio (antigo 2º grau), emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de curso técnico em segurança do trabalho.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

ANEXO IV

(Art. 4º, I)

CLASSIFICAÇÃO POR ESPECIALIDADE DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO - NÍVEL SUPERIOR

Quantidade	Cargo	Código de Cargo	Área de Atuação	Especialidade	Código da Especialidade
615	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Judiciária	-	601
175	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Judiciária	Oficial de Justiça	602
5	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Taquigrafia	603
40	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Psicologia	604
40	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Assistência Social	605
4	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Medicina	606
4	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Odontologia	607
4	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Enfermagem	608
4	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Fisioterapia	609
3	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Educação Física	610
25	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Análise de Sistema	611
15	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Análise de Suporte	612
5	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Economia	613
5	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Técnico em Administração	614



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

30	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Contadoria	615
5	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Matemático	616
5	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Estatístico	617
3	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Bibliotecário	618
3	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Técnico em Comunicação Social	619
3	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Pedagogia	620
3	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Bacharel em Línguas	621
4	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Engenharia Civil	622
3	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Engenharia Elétrica	623
3	Analista Judiciário	EJ01-NS	Área Técnico-administrativa	Arquitetura	624
1006	TOTAL	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

ANEXO III
CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR – SPJ/NS
CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – EJ01-PJ
CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS POR ESPECIALIDADE
(art. 4º, inciso I, Res. 19-A)

Quantidade	Cargo	Área de Atuação	Especialidade
515	Analista Judiciário	Área Judiciária	Bacharel em Direito
175	Analista Judiciário	Área Judiciária	Oficial de Justiça
5	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Administração
7	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Análise de Banco de Dados
8	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Análise de Ciência de Dados
8	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Análise de Infraestrutura de TI
7	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Análise de Monitoramento de TI
7	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Análise de Negócios de TI
7	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Análise de Projetos de TI
7	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Análise de Redes de Computadores
7	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Análise de Segurança da Informação
30	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Análise de Sistema
10	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Análise de Suporte



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

3	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Arquitetura
1	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Arquivologia
40	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Assistência Social
50	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Bacharel em Direito
3	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Bacharel em Línguas
2	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Biblioteconomia
3	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Comunicação Social
30	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Contadoria
6	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Economia
1	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Educação Física
3	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Enfermagem
3	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Engenharia Civil
3	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Engenharia Elétrica
1	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Engenharia Mecânica
5	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Estatística
2	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Fisioterapia



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

3	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Medicina
3	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Odontologia
4	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Pedagogia
40	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Psicologia
7	Analista Judiciário	Área Técnico-administrativa	Web Designer
1006	TOTAL		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

ANEXO V

(Art. 4º, II)

CLASSIFICAÇÃO POR ESPECIALIDADE DOS CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - NÍVEL MÉDIO

Quantidade	Cargo	Código de Cargo	Área de Atuação	Especialidade	Código da Especialidade
1160	Técnico Judiciário	EJ02-NM	Área Judiciária	-	501
2	Técnico Judiciário	EJ02-NM	Área Técnico-administrativa	Programador	502
25	Técnico Judiciário	EJ02-NM	Área Técnico-administrativa	Técnico em microinformática	503
60	Técnico Judiciário	EJ02-NM	Área Técnico-administrativa	Motorista Oficial	504
80	Técnico Judiciário	EJ02-NM	Área Técnico-administrativa	Agente de Segurança	505
4	Técnico Judiciário	EJ02-NM	Área Técnico-administrativa	Auxiliar de Enfermagem	506
8	Técnico Judiciário	EJ02-NM	Área Técnico-administrativa	Técnico em Contabilidade	507
14	Técnico Judiciário	EJ02-NM	Área Técnico-administrativa	Telefonista	508
1353	TOTAL	-	-	-	-



ANEXO IV
CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO – SPJ/NM
CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – EJ02-PJ
CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS POR ESPECIALIDADE
(art. 4º, inciso II, Res. 19-A)

(Alterado pela Resolução COJUS n. 85, de 6.5.2024)

Quantidade	Cargo	Área de Atuação	Especialidade
1158	Técnico Judiciário	Área Judiciária	-
94	Técnico Judiciário	Área Técnico-administrativa	Agente de Polícia Judicial
4	Técnico Judiciário	Área Técnico-administrativa	Auxiliar de Enfermagem
60	Técnico Judiciário	Área Técnico-administrativa	Motorista Oficial
2	Técnico Judiciário	Área Técnico-administrativa	Programador de Computador
8	Técnico Judiciário	Área Técnico-administrativa	Técnico em Contabilidade
25	Técnico Judiciário	Área Técnico-administrativa	Técnico em Microinformática
2	Técnico Judiciário	Área Técnico-administrativa	Técnico em Segurança do Trabalho
1353	TOTAL	-	-